

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recurso n° , de 2011. (Do Sr. Paes Landim e outros)

Contra apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 674, de 2007, do Sr. Cândido Vacarezza, e apensados, que regulamenta o artigo 226 §3º, da Constituição Federal, união estável e institui o divórcio de fato.

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, §2º do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 674, de 2007, do Sr. Cândido Vacarezza, e apensados, que regulamenta o artigo 226 §3º, da Constituição Federal, união estável e institui o divórcio de fato.

Trata-se de matéria que, por sua complexidade e grande impacto sobre a vida dos cidadãos, deve ser exaustivamente analisada e debatida pela composição plenária da Casa.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2011.

Deputado Paes Landim PTB/PI





Câmara dos Deputados

APOIO AO RECURSO Nº

, DE 2011.

(Do Sr. Paes Landim e outros)

Contra apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 674, de 2007, do Sr. Cândido Vacarezza, e apensados, que regulamenta o artigo 226 §3º, da Constituição Federal, união estável e institui o divórcio de fato.

NOME	ASSINATURA	GABINETE

-	
1	
16	

Câmara dos Deputados